



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, com o detalhamento que especifica”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Setembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 030/2021 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.122.0019.2066 Enfrentamento de Emergência da Saúde Pública – COVID-19

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 287

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.122.0019.2066 Enfrentamento de Emergência da Saúde Pública – COVID-19

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 288

Valor: R\$ 160.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 298

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 14 de Setembro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI

JOÃO BASAGLIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício